



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 70, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

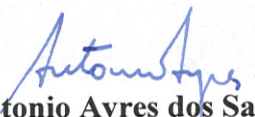
RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.960, de 22 de agosto de 2003, **ALLAN ZAGUINI**, servidor ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de **INSPETOR DE SEGURANÇA DE AREA PRIMARIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01/09/2015.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 03 de setembro de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí